



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 028, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ROVALDO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **30 (trinta) dias de férias**, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de janeiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aps 25 de janeiro de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.